



Prefeitura do Município de Mafra
Secretaria de Administração
Avenida Frederico Heyse, nº 1386, 1º Andar Edifício Francisco Grossl , Centro,
Mafra/SC
Tel:047-3641-4000 /CEP: 89300-070
Site: www.mafra.sc.gov.br, e-mail:administracao@mafra.sc.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

PORTARIA Nº 122/25 em 10.02.2025.

CONCEDE LICENÇA-PRÊMIO DE 30 (TRINTA) DIAS.

O Prefeito do Município de Mafra, **EMERSON MAAS**, no uso de suas atribuições, de acordo com o art. 68, inciso XVII da Lei Orgânica do Município, em conformidade com art. 101 da Lei Complementar nº 16 de 28.12.2005, Protocolo nº 1.336/2025 de 05 de Fevereiro de 2025 e Memorando nº 1.660/25 de 07 de Fevereiro de 2025;

RESOLVE

Art.1º - Conceder a Servidora Pública Municipal **SIMONE KUHNE RODRIGUES**, matrícula nº 254811401, exercendo o cargo de **AGENTE ADMINISTRATIVO**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, para **usufruir 30 (trinta) dias** de licença-prêmio, referente ao **período aquisitivo de 19.06.2019 á 18.06.2024**, a partir de **31 de Março de 2025**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Mafra, em 10 de Fevereiro de 2025.

EMERSON MAAS
Prefeito Municipal

ADRIANO JOSÉ MARCINIAC
Secretário Municipal de Administração